### PORTARIA Nº 420 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

#### DETERMINA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 13.107/2017, de 17 de maio de 2017, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, onde consta relatório de servidores em situação irregular, infringindo o Inciso XIII, do Artigo 175 VI, do Artigo 181, V, VI, do Artigo 187, Artigo 192 e Artigo 215, todos da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1985.

**R E S O L V E :**

**I – DETERMINAR**  à Comissão Permanente de Inquérito a instauração de Processo Administrativo, para apuração das faltas cometidas pelos servidores constantes da relação em anexo, que passa a fazer parte integrante desta Portaria,

**II-** Fixarnos termos do Artigo 204, da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1985, o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instauração dos trabalhos da Comissão, prorrogável nos casos de força maior, por mais 1/3 (um terço), para o término dos trabalhos de apuração e conclusão dos autos à autoridade competente com parecer fundamentado e conclusivo.

**III –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2017

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**